

Imprensa Oficial

Orgão de publicação dos Atos Oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

Ano XVI - Número 2153

SÁBADO

Itatiba, 9 de junho de 2018

Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

LICITAÇÕES

Pregão Presencial Nº 52/2018, Edital Nº 63/2018, Tipo Menor Preço por Item. Objeto: Contratação de veículo de comunicação de radiodifusão através de emissora de rádio. O credenciamento e os envelopes de Preços e Habilitação serão recebidos no dia 25 de junho de 2018, das 09 horas às 09h30min., na Seção de Licitações, Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca. O edital fica disponível no endereço acima das 09h às 17h ou no site www.itatiba.sp.gov.br. Informações: tel.(11) 3183-0655. Maria Ângela Camargo Correa de Lima - Pregoeira.

PREGÃO EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE Pregão Presencial Nº 53/2018, Edital Nº 64/2018, Tipo Menor Preço por Item. Objeto: Aquisição de instrumentos musicais e acessórios, para entrega imediata. O credenciamento e os envelopes de Preços e Habilitação serão recebidos no dia 26 de junho de 2018, das 09 horas às 09h30min., na Seção de Licitações, Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca. O edital fica disponível no endereço acima das 09h às 17h ou no site www.itatiba.sp.gov.br. Informações: tel.(11) 3183-0655. Flávio Augusto Vicentini - Pregoeiro.

PREGÃO EXCLUSIVO PARA ME E EPP - Pregão Presencial Nº 54/2018, Edital Nº 65/2018, Tipo Menor Preço Global. Objeto: Contratação de empresa especializada para Laudos nas Condições Ambientais de Trabalho. O credenciamento e os envelopes de Preços e Habilitação serão recebidos no dia 25 de junho de 2018, das 13h30min. às 14 horas, na Seção de Licitações, Av. Luciano Consoline, 600, Jardim de Lucca. O edital fica disponível no endereço acima das 09h às 17h ou no site www.itatiba.sp.gov.br. Informações: tel.(11)3183-0655. Flávio Augusto Vicentini - Pregoeiro.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2018 EDITAL LICITATÓRIO Nº 55/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4677/2017 Objeto: Execução de obras de infraestrutura urbana - recapamento asfáltico em diversas ruas, com fornecimento de material e mão de obra

A Comissão Permanente de Licitações, no uso de suas atribuições, torna público o rol de empresas "Habilitadas" e "Inabilitadas", conforme ata de julgamento de "Documentação" da Concorrência Pública nº 01/2018.

Habilitadas: Comercial e Construtora Fenix Eireli (FENIX), Jofege Pavimentação e

Construção Ltda (JOFEGE) e Oestevalle Pavimentações e Construções LTDA (OESTEVALLE).

Inabilitadas: Não houve.

Itatiba, 07 de junho de 2018.

**Adriana Stocco
Presidente da Comissão
Permanente de Licitações**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3346/2018 PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 47/2018 REFERÊNCIA: EDITAL Nº 58/2018
Objeto: O registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de medicamentos.

Itatiba, 07 de junho de 2018.

CONVOCAÇÃO

Em observância aos itens 7.20 e 7.22 do edital, convocamos as empresas participantes interessadas a comparecerem à sessão pública do pregão 47/2018, que será realizada no dia **14/06/2018 às 09 horas**, no Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline", situado na Av. Luciano Consoline, nº 600, Bairro do Engenho, neste município.

Informamos ainda que a divulgação do aviso também ocorrerá por publicação no Diário Oficial do Município no dia 09/06/2018 e veiculação no endereço eletrônico da Municipalidade (www.itatiba.sp.gov.br)

Atenciosamente,

**Adriana Stocco
Pregoeira**

LEI

LEI Nº 5.111, DE 08 DE JUNHO DE 2018

"Dispõe sobre a criação de vagas de Empregos Públicos, no âmbito da Administração Pública Municipal, na forma que especifica".

Eu, **DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de meu cargo,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itatiba, em sua 64ª Sessão Ordinária, realizada no dia 06 de junho de 2018, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam criadas 3 (três) vagas de Emprego Público de Psicólogo, preenchidas mediante Concurso Público, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, filiados ao Regime Geral da Previdência Social – RGPS, com referência

salarial 128 e carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

Art. 2º. Ficam criadas 10 (dez) vagas de Emprego Público de Fisioterapeuta, preenchidas mediante Concurso Público, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, filiados ao Regime Geral da Previdência Social – RGPS, com referência salarial 128 e carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

Art. 3º. Ficam criadas 4 (quatro) vagas de Emprego Público de Arquiteto, preenchidas mediante Concurso Público, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, filiados ao Regime Geral da Previdência Social – RGPS, com referência salarial 129 e carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 4º. Ficam criadas 2 (duas) vagas de Emprego Público de Técnico de Agrimensura, preenchidas mediante Concurso Público, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, filiados ao Regime Geral da Previdência Social – RGPS, com referência salarial 122 e carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Parágrafo único. As vagas de empregos criadas pela presente lei serão somadas as já existentes.

Art. 5º. O edital dos concursos das vagas de empregos criadas por esta lei conterá os requisitos para ingresso em cada carreira, os requisitos de inscrição, as matérias sobre as quais versarão as provas, respectivos programas e critérios de avaliação das provas e dos títulos.

(Lei nº 5.111/18) fls. 02

Art. 6º. As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline", em 08 de junho de 2018.

**DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Itatiba**

Redigida e lavrada na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

**MARIANA SILVA SANCHES TORCATTI
Responsável pela Secretaria dos
Negócios Jurídicos
Portaria nº 7.036/2017**

PORTARIA

REPUBLICADO POR MOTIVO DE RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 7.091, DE 24 DE MAIO DE 2018

"Designa servidor para integrar Equipe de Apoio em Licitação, na modalidade de Pregão, durante o exercício de 2018".

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no inciso IV do artigo 3º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e no artigo 3º da Lei Municipal nº 3.888, de 31 de maio de 2006, resolve

DESIGNAR:

para integrar a Equipe de Apoio em Licitação, na modalidade Pregão, até 31 de dezembro de 2018, os servidores **GUSTAVO SESTI DE PAULA**, portador do RG nº 41.811.321-X e do CPF nº 332.819.108-90, lotado junto à Secretaria dos Negócios Jurídicos e **ANTONIO ELIAS DE ALMEIDA**, portador do RG nº 11.524.881 e do CPF nº 016.598.998-00, lotado junto à Secretaria de Obras e Serviços Públicos, a partir desta data.

CUMPRAR-SE.

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline", em 24 de maio de 2018.

**DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Itatiba**

Redigida e lavrada na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

**MARIANA SILVA SANCHES TORCATTI
Responsável pela Secretaria dos
Negócios Jurídicos
Portaria nº 7.036/2017**

DESPACHOS

Processo Administrativo nº 20161916

Interessado (a): Prefeitura do Município de Itatiba

Referente: Locação de imóvel para biblioteca e arquivo municipal

Ciente de todo o processado.

Encaminhem-se os autos à **Secretaria Municipal de Cultura e Turismo** para que comprove a vantagem econômica da manutenção da locação do prédio que atualmente abriga o Arquivo Público e a

Biblioteca Municipal.

Após, retorne-me para continuidade.

Itatiba, 07 de maio de 2018.

**DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal**

Processo Administrativo nº 20161916

Interessado (a): Prefeitura do Município de Itatiba

Referente: Locação de imóvel para biblioteca e arquivo municipal

Com base nas justificativas e elementos constantes dos autos, que considero aqui integrados, **RATIFICO** e **HOMOLOGO** com respaldo no artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93, o ato de Dispensa de Licitação para locação do imóvel localizado na Rua Campos Salles, nºs 380 e 386, bairro Centro, neste Município pelo valor mensal de R\$ 9.000,00 (nove mil reais) pelo prazo de 12 (doze) meses, para abrigar o Arquivo Público e a Biblioteca Municipal.

Publique-se e prossiga-se nos demais atos.

Tramite-se com urgência.

Itatiba, 30 de maio de 2018.

**DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal**

Processo nº: 20176305

Interessada: Prefeitura Municipal de Itatiba

Assunto: Parceria com OSC para execução de serviço de abrigo de adolescentes em situação de risco

Trata-se de recurso administrativo interposto pela organização da sociedade civil *Vila Jovem*, em face da decisão que considerou vencedora a proposta apresentada pela OSC Lar Itatibense da Criança – LIC (fls. 210), no **chamamento público nº06/2018 (edital 41/2018)**, cujo objeto é a seleção de organização da sociedade civil sem fins lucrativos, com objetivo de celebração de parceria, mediante termo de colaboração, para oferta de 10 (dez) vagas para acolhimento institucional de adolescentes em situação de risco.

No recurso apresentado as fls. 216/238 alegou-se, em apertada síntese, que (1) a decisão da comissão de seleção foi proferida em curso lapso de tempo, e não foi inscrita pela totalidade de seus membros; (2) que o critério de desempate possui caráter subjetivo; (3) que a entidade vencedora não atende o requisito de experiência mínima, e, por fim, (4) que a OSC que sagrou-se vencedora nessa fase não atende às exigências legais para execução do serviço objeto da parceria. Foram juntados os documentos de fls. 239/267.

O Lar Itatibense da Criança – LIC



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba



apresentou contrarrazões as fls. 270/276 e junto documentos (fls. 277/312). A Comissão de Seleção manifestou-se às fls. 313/316.

Passo a decidir.

À vista das conclusões exaradas pela Comissão de Seleção da Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda as fls. 313/316, as quais ratificam e fazem parte integrante da presente, o presente recurso não merece prosperar. Senão vejamos.

No que tange à composição e deliberação realizada pela Comissão de Seleção, entendo que a mesma observou os prazos constantes no edital nº 41/2018 de chamamento público, não tendo desrespeitado nenhuma de suas cláusulas, e não cabendo as participantes realizarem juízo de valor quanto ao prazo utilizado pela mesma para proferir julgamento. Neste mesmo passo, a quantidade de membros subscritores da decisão não macula seu conteúdo, uma vez que sua análise pautou-se pela análise conjunta pelos critérios fixados no edital, e não por votos individuais.

Todos os critérios especificados no edital, tanto aqueles relacionados ao tempo de experiência mínima a ser comprovado pelas participantes, quanto aqueles referentes ao julgamento e desempate, são de natureza objetiva, e foram observados pela Comissão quando do julgamento das propostas apresentadas.

Por fim, importante registrar que, consoante prevê o item "6.2 Etapa 1: Convocação da OSC selecionada para apresentação do plano de trabalho, comprovação do atendimento dos requisitos para celebração da parceria e de que não incorre nos impedimentos (vedações) legais", a comprovação da adequação das instalações, condições materiais e capacidade técnica e operacional da organização selecionada ocorrerá em um segundo momento, após finalizada a etapa de análise de propostas.

Em caso de não atendimento às exigências legais e editalícias, as medidas necessárias serão tomadas de modo a garantir a completa legalidade e lisura do procedimento em tramitação.

Pelo exposto, considerando todas as informações e documentos acostados aos autos, bem como que não há argumento suficiente a reformar a decisão proferida as fls. 313/316, **NEGO PROVIMENTO** ao recurso administrativo interposto pela organização da sociedade civil *Vila Jovem*, em face da decisão que considerou vencedora a proposta apresentada pela OSC Lar Itatibense da Criança – LIC (fls. 210), no **chamamento público nº06/2018 (edital 41/2018)**, mantendo-a em

sua integralidade.

Ainda, em observância ao item 5.8 do edital, hei por bem **ADJUDICAR** o objeto e **HOMOLOGAR** o procedimento de licitação à licitante vencedora **LAR ITATIBENSE DA CRIANÇAS - LIC**, no valor de R\$ 484.536,00 (quatrocentos e oitenta e quatro mil quinhentos e trinta e seis reais).

À Seção de Licitações para medidas pertinentes, na conformidade da legislação vigente.

Publique-se.

Itatiba, 04 de junho de 2018.

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Processo nº 2016.6605

Objeto: Recapeamento asfáltico – Jardim Maria, Santa Cruz e Galetto.

Considerando a necessidade de ter à frente da obra, pela contratada, profissional técnico detentor de experiência na execução do objeto;

Considerando que a contratada não pode mais se valer da capacitação do responsável técnico por ela indicado na licitação (art. 30, §1º, I da Lei nº 8.666/93);

Considerando que foi determinado à contratada a substituição do responsável técnico, nos termos do artigo 30, § 10º da Lei Federal nº 8.666/93, por profissional de experiência técnica equivalente ou superior, sob pena de rescisão do contrato com base nos artigos 55, XIII, 79, I e 78, I, todos da Lei nº 8.666/93 c/c Cláusula XIV, item 14.1.14 do Contrato;

Considerando que a contratada não apresentou novo responsável técnico, mas justificativas que não comportam acolhimento, na medida em que os documentos que deveriam ser apresentados, em atendimento à notificação de fls. 1396 da Municipalidade, são de domínio dos profissionais de engenharia/arquiteta, nos termos do artigo 49 e seguintes da Resolução nº 1.025/2009 do CONFEA, bem como do artigo 12 da Lei nº 12.378/2010, pelo que a suposta alteração do contrato social da contratada e a posterior atualização de sua situação junto ao CREA em nada justificam o desatendimento da notificação.

DECIDO:

a) rescindir unilateralmente o Contrato nº 26/2018, com base nos artigos 79, I e 78, I, ambos da Lei nº 8.666/93 c/c Cláusula XIV, item 14.1.14 do Contrato nº 26/2018;

b) aplicar à contratada a penalidade de multa, pela inexecução total do contrato, com base no artigo 87, II da Lei nº 8.666/93 e Cláusulas X, 10.1 e XIII, 13.1, 13.1.6 do Contrato nº 26/2018, por meio da retenção da garantia contratual, fazendo jus aos princípios da razoabilidade e proporcionalidade;

c) aplicar à contratada a penalidade não pecuniária de impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura do Município de Itatiba, pelo prazo de 02 (anos), com base no artigo 87, III da Lei nº 8.666/93 e Cláusula XIII, item 13.2, 13.2.2 do Contrato nº 26/2018.

Os autos se acham disponíveis para vista e extração de cópias.

Publique-se.

Em, 07 de junho de 2018.

Eng. Hermínio Geromel Júnior
Secretário de Obras e Serviços Públicos

NOTIFICAÇÕES

Processo: 933/2017

Pregão: 107/2017

Empresa: ART TUBULARES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - EPP

Notificação

Informamos que até a presente data, a referida empresa não cumpriu integralmente com suas obrigações, quanto à entrega dos materiais solicitados na Autorização de Fornecimento nº 479/2018. Determino o atendimento imediato, lembrando que desde já a empresa está sujeita às sanções descritas no edital que trata do processo em epígrafe.

Sem mais.

Itatiba, 08 de Junho de 2018.

Flavio Augusto Vicentini
Seção de Almoxarifado

PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA
nº 30338/2018

Interessado: Anderson da Cruz

Assunto: Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental

Processo: 201410979

Tem o presente a finalidade de notificar o Sr. Anderson da Cruz (CPF 282.575.008-52) a firmar o Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental (TCRA) junto à Prefeitura de Itatiba em um prazo de 10 dias.

Após tentativas de entrega via correios, sem sucesso, publica-se o presente Penalidade de Advertência, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 07 de junho de 2018

DOROTHÉA ANTONIA PEREIRA MONTEIRO
Secretária de Meio Ambiente e Agricultura

NOTIFICAÇÃO- Nº 31853/2018

Interessado: Filomena Francisca de Souza e ou

Assunto: Limpeza de Terreno

Rec:1095

Tem a presente, a finalidade de notificar o(a) Sr(a) Filomena Francisca de Souza e ou, proprietário(a) do imóvel localizado a Rua Vera Aparecida Pelisson Bredariol Q – k L – 13 Lt Pague da Colina II (registro 57028) para que no prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação, efetuar com urgência a limpeza do terreno [capinar toda a vegetação, retirando, através de caçambas, o material oriundo da poda, inclusive materiais servíveis e inservíveis, mantendo-o

limpo e não atecendo fogo), referente ao seu imóvel acima descrito, devido a preservação da saúde e da segurança pública, que possa vir a contribuir com a proliferação da dengue principalmente no tocante aos imóveis lineiros, conforme exigências dos artigos 160 da Lei Municipal nº 3.053/98 – Código de Posturas

Como não foi possível a entrega via correios, com retorno da correspondência, publica-se a presente notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 16 de maio de 2018

Jorge Nicolau
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento

NOTIFICAÇÃO- Nº 31468/2018

Interessado: Claudio Eduardo Doiche

Assunto: Limpeza de Terreno

Rec: 820

Tem a presente, a finalidade de notificar o (a) Sr (Sra) Claudio Eduardo Doiche, proprietário (a) do imóvel localizado a Ladeira Florencio Carlos de Araujo 370 Centro (registro 17583) para que no prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação, efetuar com urgência a limpeza do terreno [capinar toda a vegetação, retirando, através de caçambas, o material oriundo da poda, inclusive materiais servíveis e inservíveis, mantendo-o limpo e não atecendo fogo), referente ao seu imóvel acima descrito, devido a preservação da saúde e da segurança pública, que possa vir a contribuir com a proliferação da dengue principalmente no tocante aos imóveis lineiros, conforme exigências dos artigos 160 da Lei Municipal nº 3.053/98 – Código de Posturas

Como não foi possível a entrega via correios, com retorno da correspondência, publica-se a presente notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 06 de Fevereiro de 2018

Jorge Nicolau
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento

CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

HERMÍNIO GEROMEL JUNIOR, Presidente do Conselho Municipal de Saneamento Básico, em observância ao seu Regimento Interno e ao disposto na Lei Municipal nº 4.526, de 26 de dezembro de 2012, **CONVOCA** os membros do CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO para reunião, conforme segue.

DATA: 13/06/2018

HORÁRIO: 16 horas.

LOCAL: Secretária de Obras e Meio Ambiente

ENDEREÇO: Avenida Luciano Consoline, 600, Itatiba/SP.

PAUTA:

1. Detalhamento e execução do Projeto de saneatização – esgotamento sanitário, com a participação de representante da Comunicação Social da Prefeitura e Sabsesp;
2. Saldo do Fundo Municipal de Saneamento Básico.

Itatiba, 04/06/2018.

HERMÍNIO GEROMEL JUNIOR
Presidente do CMSB

COMUNICADO

PREFEITURA ABRE PERÍODO PARA INTERESSADOS EM ESPAÇO NA 22ª FESTA DE SÃO PEDRO

Estarão disponíveis no Parque da Juventude para uso exclusivo show-room, stands nas medidas de 3 X 3 metros, localizados dentro do galpão de lona, a ser dividido com os produtores que estarão com exposição de frutas e com a praça de alimentação.

Os valores são de R\$1.750,00 (um mil e setecentos e cinquenta Reais), para os três dias de festa.

Os interessados deverão entregar até o dia 15 de junho (sexta-feira), uma proposta contendo:

1- Nome da Empresa;
2- Dados cadastrais da empresa e do responsável;

3- Ramo de atividade;
4- Release (texto) explicando como o espaço será explorado pela empresa interessada.

As propostas devem ser entregues na Secretaria de Cultura e Turismo, localizada na Av. Antônio Ferraz Costa, s/n, Parque Ferraz Costa, ou pelo e-mail: turismo@cultura.itatiba.sp.gov.br.

A proposta será analisada pela equipe da Secretaria de Cultura e Turismo e Secretaria dos Negócios Jurídicos, e, mediante aprovação será liberado o espaço para exploração da interessada.

Observação: em nenhuma das hipóteses os stands poderão ser terceirizados.



A Secretária de Meio Ambiente e Agricultura e Presidente do CONDEMA – Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, Sra. Dorotheá Antonia Pereira Monteiro, convida para a reunião ordinária.

Data: 12 de junho de 2018 (terça-feira)

Horário: 17h

Local: Sala de reunião da Secretaria dos Negócios Jurídicos - Avenida Luciano Consoline, nº 600 – Jardim De Lucca – Itatiba/SP

Pauta sugerida da Reunião:

1. Aprovação de Ata da reunião de 02 de maio de 2018;
2. Saldo do Fundo Municipal de Defesa do Meio Ambiente;
3. Posição final sobre a URBPLAN;
4. Supermercado Covabra;
5. Balanço do Dia Mundial do Meio Ambiente;
6. Associação Mata Ciliar;
7. Lags do município;
8. Campanhas educativas, caçambas dos Ecopontos, equipamento de som, etc.;
9. Outros assuntos e sugestões.

Ata da reunião do CONDEMA – Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, conforme lista de presenças e pauta anexa, realizada no dia 03 de abril 2018, às 17h, na sala de reuniões da Secretaria dos Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Itatiba.

1. Aprovação da ata da reunião anterior – ata de 13 de março de 2018 aprovada por unanimidade pelos conselheiros.

2. Saldo do Fundo Municipal de Meio Ambiente – saldo atual de R\$ 214.397,61 (duzentos e quatorze mil, trezentos e noventa e sete reais e sessenta e um

EXPEDIENTE

Prefeito: Douglas Augusto Pinheiro de Oliveira

Diagramação: Fabio Hercules / Renato H. da Silva Jr

Impressão: Empresa Jornalística Jornal Regional Ltda - Eireli (contrato 12/2017)

Vice-Prefeito: José Roberto Fumach; Presidente do Fundo Social de Solidariedade: Mayara Aparecida Oliveira Lopes; Secretário de Educação: Anderson Wilker Sanfins; Secretária de Meio Ambiente e Agricultura: Dorotheá Antonia Pereira Monteiro; Secretária de Ação Social, Trabalho e Renda: Elizabet Gonçalves Pinheiro Tsumura; Secretário de Finanças: Aloísio Carlos Polesi; Secretário de Saúde: Fabio Luiz Alves; Secretário de Obras e Serviços Públicos: Hermínio Geromel Junior; Secretário de Governo: Jefferson Rubens Boava; Secretário de Segurança e Defesa do Cidadão: João Donizete Maioli; Secretário de Planejamento e Desenvolvimento: Jorge Nicolau; Secretária de Esportes: Karem Miyuki Bando; Secretário de Assuntos Institucionais: Luiz Henrique Monte; Secretária Interina de Administração: Stefania Penteado Corradini Relaj; Secretária Interina de Negócios Jurídicos: Mariana Silva Sanches Torcatti (Portaria nº 7.036/2017); Secretário de Cultura e Turismo: Washington Bortolossi.

A Imprensa Oficial de Itatiba é uma publicação sob a responsabilidade da Coordenadoria de Comunicação Social e Gabinete do Prefeito, da Prefeitura do Município de Itatiba. Circula às terças-feiras, quintas-feiras e sábados, podendo haver edições extras (de acordo com Lei nº 2963/1997 e Decretos regulamentadores). Distribuição gratuita e dirigida. Os exemplares podem ser encontrados em repartições públicas de âmbito municipal, estadual e federal; bancas de jornais, postos autorizados ou serem retirados no Centro Administrativo "Ettore Consoline", localizada a Av. Luciano Consoline, 600 - Jd. de Lucca - Itatiba-SP.

Tiragem: 3.000 exemplares



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

centavos), cujo montante já conta com destinação aprovada para o plantio de árvores; caçambas para ecopontos, levantamento da fauna do Parque da Juventude e equipamento de som para ações de educação ambiental.

3. Substituição de conselheiros que têm estado ausentes das reuniões – para representantes da Universidade São Francisco foram indicadas as professoras Maria Cristina das Graças Fassina e Laura Reilly de Souza; para a Creche Paraíso Infantil foram indicados os senhores João Francisco Magnusson e Giorgi Beltrame, a solicitação para a Portaria de substituição será enviada ao Gabinete do Prefeito na próxima semana.

4. Posição sobre o assoreamento atrás do Supermercado Covabra/Barão de Itapema - notificada a empresa JR Terra Administradora de Imóveis Ltda. que executou as obras, para que faça a revisão da rede de esgoto e execute medidas de contenção de erosão, sob pena de multa. Foi solicitado que a notificação seja feita também para o proprietário do imóvel. A Secretária de Meio Ambiente e Agricultura irá verificar com a Secretária dos Negócios Jurídicos.

5. Posição dos trabalhos sobre logística reversa de lâmpada com o grupo nomeado – componentes do grupo informaram que estão aguardando reunião com a entidade gestora Reciclus. A AICITA enviou convites para os comerciantes locais comparecerem em reunião sobre o assunto, quando compareceram apenas dois comerciantes, mesmo sendo feito contato pela AICITA a todos os comerciantes, no dia da reunião. O grupo está aguardando a próxima reunião, assim que agendada pela Sra. Sandra Bredariol.

6. Informação sobre a Perimetral – para obter cópia da LP, foi informado pela CETESB que será necessário elaborar requerimento via Ouvidoria. Os conselheiros receberam recentemente o Parecer Técnico onde consta que as reivindicações da SMAA e da JAPPA foram consideradas. No entanto, posteriormente, a concessionária Rota das Bandeiras enviou à SMAA as devidas licenças (LP e LI parcial). Há informações de que será necessário fazer reivindicações em conjunto com o CONDEMA e JAPPA, junto à Câmara de Compensação da Fundação Florestal, reiterando os Ofícios já protocolados, inclusive marcar reunião com o Secretário da pasta. Não foi possível analisar totalmente os materiais enviados recentemente. Foi sugerido o convite da empresa que fez o "EIA-RIMA" para apresentar o desmembramento deste assunto junto ao CONDEMA. Foi sugerido também, que o mais breve possível, aconteça uma reunião com representantes da concessionária e a CETESB, levantando e mapeando tudo o que foi apresentado até o momento.

7. Posição atual sobre a URI - informaram que não têm condições de manter a usina e estão prestes a "fechar", paralisar suas atividades. A Prefeitura de Itatiba está tomando várias providências que contribuirão com a destinação correta dos RCCs: notificando empresas de caçambas, implantando educação ambiental em escolas e nos CRAS, capacitação dos agentes de saúde, implantação do CTR – Controle de Transporte de Resíduos, entre outras ações. Também tem feito reunião com as Secretarias de Obras e Serviços Públicos e Negócios Jurídicos, para a elaboração de documentos com a finalidade de colocar a disposição, pelo prazo de seis meses, em local licenciado, uma unidade de transbordo.

8. Curso da Toyota – foi informado que está sendo frequentado por representantes da Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura, Educação, Finanças e da Ong. JAPPA.

9. Palestra do DAEE sobre outorga de Recursos Hídricos - Ofício DAEE – a SMAA oficiou o DAEE para a

realização de palestra referente à esclarecimentos sobre a aplicação da Portaria DAEE 1631/2017. A palestra foi agendada para o dia 09/05/18, às 16h, para os Agricultores, Guarda Ambiental, Fiscais Ambientais, CONDEMA e demais interessados.

10. URBPLAN – foi informado que nesta data houve reunião com a URBPLAN que apresentou o Laudo Geológico, que será disponibilizado aos membros do CONDEMA juntamente com a complementação. A reunião específica com a URBPLAN foi agendada para o dia 02/05/18, às 16h com os membros do CONDEMA.

11. Ofício do Sindicato Rural de Itatiba – a presidente do CONDEMA leu o ofício protocolado pelo Sindicato Rural de Itatiba, referente a última campanha de coleta de embalagens vazias de agrotóxicos. Os conselheiros irão elaborar uma resposta ao Presidente do Sindicato.

12. Data da próxima reunião - ficou fixada para o dia 02/05/2018, às 16h a próxima reunião ordinária, e contará com a participação de representantes da URBPLAN.

Sem mais, a reunião foi encerrada às 19h15, e eu, Marcos Napoleão Reinaldi, redigi e subscrevo a presente ata, conjuntamente com a Presidente deste Conselho, Sra. Dorothea Antonia Pereira Monteiro.



ADJUDICAÇÃO

PREGÃO – 005/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº / 2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 08 ROTEADORES
Após análise do Pregão Presencial nº 05/2018, este Pregoeiro ADJUDICA ao licitante vencedor, Suprinet Suprimentos para Informática - Ltda, o objeto do referido pregão pelo valor global estimado de R\$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais).

Itatiba, 25 de maio de 2018

**Leandro Cesar de Mello
Pregoeiro**

PREGÃO – 006/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119/ 2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE NOTEBOOKS
Após análise do Pregão Presencial nº 06/2018, este Pregoeiro ADJUDICA ao licitante vencedor, Suprinet Suprimentos para Informática - Ltda, o objeto do referido pregão pelo valor global de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais).

Itatiba, 28 de maio de 2018

**Gabriel Carra Porto Silveira
Pregoeiro**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO – 001/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/ 2018

O Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 4º, XXII, da Lei 10.520/2001 e no inciso VI, do art. 43 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e conforme o que consta no Processo Administrativo Nº 012/2018.

RESOLVE:

HOMOLOGAR todos os procedimentos referentes ao Pregão Presencial nº 01/2018, tipo menor preço global, destinado à Contratação de posto para fornecimento de

CONVOCAÇÕES Recursos Humanos Secretaria de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Setor de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições **CONVOCA** o (os) candidato (os) abaixo relacionado (os), aprovado (os) em Concurso Público Edital – **01/2014** e **02/2014** a comparecer ao Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline", situado na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca, para apresentação de documentos:

Dia 11/06/2018 às 09:30hs. no balcão do RH.

Arquiteto (Comparecer com RG, Comprovante Ensino Superior Completo em Arquitetura e registro no CAU).

8º Heloisa Chagas Rodrigues
9º Aline Aparecida Vieira Fattori

Instrutor de Informática (Comparecer com RG e Comprovante de Conclusão do Ensino Médio Completo e Curso Técnico de Informática, reconhecido pelo MEC).

10º Lucas Laveli Piovani

Desenhista (Comparecer com RG, Ensino Médio Completo e Curso Técnico em Desenho em instituição devidamente reconhecida e domínio de programas de software específicos da área).

4º Marco Antonio Ferreira Junior

Itatiba, 09 de Junho de 2018.

**Stefania Penteado Corradini Rela
Responsável pela Secretaria de
Administração**

CONCURSO PÚBLICO

AVISO

**Concurso Público
nº 01/2018**

Conforme previsto no item 3.5 do edital do concurso nº 001/2018, a convocação dos candidatos para prova, indicando horário e local de provas poderá ser verificada nos sites **www.zambini.org.br** e **www.itatiba.sp.gov.br**.



EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO DE ELEIÇÃO PARA A COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS DA CIPA.

Ficam convocados os empregados da Prefeitura do Município de Itatiba, para se candidatarem a membros da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA) de acordo com a Norma Regulamentadora (NR 05) da Portaria 3214/78.

O período das inscrições será do dia **15 de maio de 2018 a 13 de junho de 2018** (data prorrogada) das 07:00 hs às 17:00 hs no Paço Municipal, no setor do SESMT (Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho) com o Fábrio Técnico de Segurança do Trabalho.

**MARCELO DE CASTRO SILVA
Presidente da CIPA**

**DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal**

Atos Oficiais da Câmara Municipal

combustível, de forma parcelada, pelo período mínimo de 12 (doze) meses, pelo valor global estimado de R\$ 37.300,00 (trinta e sete mil e trezentos reais), do qual saiu vencedora a empresa Orion Park Centro Automotivo Eireli, mantendo-se, portanto, a adjudicação do Pregoeiro.

Prossiga-se nos demais atos necessários.

Itatiba, 08 de junho de 2018

**Flávio Monte
Presidente da Câmara Municipal**

PREGÃO – 002/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/ 2018

O Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 4º, XXII, da Lei 10.520/2001 e no inciso VI, do art. 43 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e conforme o que consta no Processo Administrativo Nº 014/2018

RESOLVE:

HOMOLOGAR todos os procedimentos referentes ao Pregão Presencial nº 02/2018, tipo menor preço global, destinado à aquisição de materiais de limpeza e descartáveis, de forma parcelada, pelo período mínimo de 12 (doze) meses, pelo valor global estimado de R\$ 104.000,00 (cento e quatro mil e trezentos reais), do qual saiu vencedora a empresa Valtter Nunes da Rocha M.E, mantendo-se, portanto, a adjudicação do Pregoeiro.

Prossiga-se nos demais atos necessários.

Itatiba, 08 de junho de 2018

**Flávio Monte
Presidente da Câmara Municipal**

PREGÃO – 003/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/ 2018

O Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 4º,

XXII, da Lei 10.520/2001 e no inciso VI, do art. 43 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e conforme o que consta no Processo Administrativo Nº 040/2018

RESOLVE:

HOMOLOGAR todos os procedimentos referentes ao Pregão Presencial nº 03/2018, tipo menor preço global, destinado à contratação de empresa para manutenção elétrica e mecânica nos veículos da Câmara Municipal de Itatiba, pelo período mínimo de 12) doze meses, com fornecimento de peças, pelo valor global estimado de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais), do qual saiu vencedora a empresa Auto Elétrica Unidos Ltda, mantendo-se, portanto, a adjudicação do Pregoeiro.

Prossiga-se nos demais atos necessários.

Itatiba, 08 de junho de 2018

**Flávio Monte
Presidente da Câmara Municipal**

PREGÃO – 004/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065/ 2018

O Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 4º, XXII, da Lei 10.520/2001 e no inciso VI, do art. 43 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e conforme o que consta no Processo Administrativo Nº 065/2018

RESOLVE:

HOMOLOGAR todos os procedimentos referentes ao Pregão Presencial nº 04/2018, tipo menor preço global, destinado à aquisição de microfones, equipamentos de som e acessórios, para utilização no Plenário da Câmara Municipal de Itatiba, pelo valor global de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), do qual saiu vencedora a empresa Businesscom Importação e Exportação, Consultoria em Tecnologia e Informática Ltda, mantendo-se, portanto, a adjudicação do Pregoeiro.

Publique-se e prossiga-se nos demais

atos necessários.

Itatiba, 08 de junho de 2018

**Flávio Monte
Presidente da Câmara Municipal**

PREGÃO – 006/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119/ 2018

O Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 4º, XXII, da Lei 10.520/2001 e no inciso VI, do art. 43 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e conforme o que consta no Processo Administrativo Nº 119/2018

RESOLVE:

HOMOLOGAR todos os procedimentos referentes ao Pregão Presencial nº 06/2018, tipo menor preço global, destinado à aquisição de notebooks, pelo valor global R\$ 105.000,00 (cento e cinco) mil reais, do qual saiu vencedora a empresa Suprinet Suprimentos para Informática - Ltda, mantendo-se, portanto, a adjudicação do Pregoeiro.

Publique-se e prossiga-se nos demais atos necessários.

Itatiba, 08 de junho de 2018

**Flávio Monte
Presidente da Câmara Municipal**

Proposituras encaminhadas na Sessão Ordinária realizada em 06/06/2018

Requerimento Nº 241/2018
Autoria: FERNANDO SOARES DA SILVA
Assunto: Solicito providências da Sabesp para tapa buraco na Rua França próximo ao número 312, no Bairro Jardim Nações. Conforme esclarece.

Requerimento Nº 240/2018
Autoria: BENEDITO DONIZETTI ROMANIN
Assunto: Solicita à SABESP a manutenção na rede de água e esgoto na Rua Camilo Pires, em frente ao nº 505, no Bairro Centro, conforme específica.

Atos Oficiais da Câmara Municipal

Requerimento Nº 239/2018
Autoria: SERGIO LUIS RODRIGUES
Assunto: Solicita informações à Prefeitura Municipal referente a TV Digital em Itatiba.

Requerimento Nº 238/2018
Autoria: SERGIO LUIS RODRIGUES
Assunto: Solicita à CPFL - Companhia Paulista de Força e Luz, a remoção de um poste na Rua José Berto, altura do nº 211 no Jardim Nardin.

Requerimento Nº 237/2018
Autoria: SERGIO LUIS RODRIGUES
Assunto: Solicita à CPFL - Companhia Paulista de Força e Luz, a implantação da iluminação pública na Avenida José Maria Solido, próximo ao nº 357 no N. R. Pedro Costa.

Requerimento Nº 236/2018
Autoria: ALBERTO HIROSHI BANDO
Assunto: Solicita à Companhia Paulista de Força e Luz providências sobre a mudança dos postes de iluminação na Rua Benedito José Constantino, conforme específica.

Requerimento Nº 235/2018
Autoria: ALBERTO HIROSHI BANDO
Assunto: Solicita à SABESP - Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo a manutenção da tampa da rede de esgoto na Estrada Municipal Olympia Neto Padovani, conforme específica.

Requerimento Nº 234/2018
Autoria: EDUARDO PEDROSO
Assunto: Solicita a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (SABESP), reparo ao redor da tampa do bueiro, localizado na Av. 29 de abril, em frente nº 279 Centro, conforme específica.

Requerimento Nº 233/2018
Autoria: EDUARDO PEDROSO
Assunto: Solicita a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (SABESP), em regime de urgência, que tape o buraco localizado na Rua Romeu Augusto Relo, em frente ao nº 238, bairro do Engenho, conforme específica.

Requerimento Nº 232/2018
Autoria: EDUARDO PEDROSO
Assunto: Solicita a Companhia Paulista de Força e Luz (CPFL), que realize a troca de duas lâmpadas dos postes de iluminação pública na rua José Monteiro Nunes em frente nº 355, Bairro do Engenho, conforme específica.

Requerimento Nº 231/2018
Autoria: ROSELVIRA PASSINI
Assunto: Solicita à Prefeitura de Itatiba informações sobre o Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) assinado no dia 30/05/2018 entre esta prefeitura e a empresa loteadora, referente a liberação para início das construções no "Portal Giardino".

Requerimento Nº 230/2018
Autoria: ROSELVIRA PASSINI
Assunto: Solicita à Prefeitura de Itatiba informações sobre o cronograma para realização de obras de pavimentação e de melhorias no Bairro Moenda, em especial na Rua Branca Lucia Roncati.

Indicação Nº 824/2018
Autoria: FERNANDO SOARES DA SILVA
Assunto: Indico a prefeitura que crie acessibilidade na passarela construída recentemente em frente ao mercado.

Indicação Nº 823/2018
Autoria: FERNANDO SOARES DA SILVA
Assunto: Solicita com urgência a execução da operação tapa buracos na Rua França próximo ao número 312, no Bairro Jardim das Nações. Conforme esclarece.

Indicação Nº 822/2018
Autoria: FERNANDO SOARES DA SILVA
Assunto: Solicita com urgência a implantação de travessia elevada e faixa de pedestres na Rua Vergínio Belgine 1307 defronte ao SIBES. Conforme específica.

Indicação Nº 821/2018
Autoria: DEBORAH CASSIA DE OLIVEIRA
Assunto: Solicita ao Senhor Prefeito Municipal

que realize a notificação do proprietário do imóvel situado à Av. Japão, ao lado do nº 412, Jd das Nações, para que efetue a limpeza em sua calçada, e a retirada de entulho, conforme específica.

Indicação Nº 820/2018
Autoria: DEBORAH CASSIA DE OLIVEIRA
Assunto: Solicita ao Senhor Prefeito Municipal que realize a notificação do proprietário da residência situada à Av. Campinas, 370 Jd Coronel Peroba, para que efetue os reparos em sua rede de escoamento de águas pluviais, conforme específica.

Indicação Nº 819/2018
Autoria: DEBORAH CASSIA DE OLIVEIRA
Assunto: Solicita ao Senhor Prefeito Municipal que realize a notificação do proprietário do terreno existente na Rua Benedito Alves Barbosa Sobrinho, em frente ao nº 758, bairro Brotas, para que execute reparos necessários na calçada e o fechamento adequado do terreno, conforme específica.

Indicação Nº 818/2018
Autoria: THOMAS ANTONIO CAPELETTI DE OLIVEIRA
Assunto: Solicita ao Senhor Prefeito Municipal determinar reparos no posto de saúde, em local conforme específica.

Indicação Nº 817/2018
Autoria: THOMAS ANTONIO CAPELETTI DE OLIVEIRA
Assunto: Solicita ao Senhor Prefeito Municipal determinar reparos no posto de saúde, em local conforme específica.

Indicação Nº 816/2018
Autoria: EDUARDO PEDROSO
Assunto: Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, a determinar ao setor competente, para que execute o serviço de manutenção nos brinquedos do parquinho localizado na rua Nair Godoy Gomes Aranha de lima. Bairro Terra Nova, conforme específica.

Indicação Nº 815/2018
Autoria: BENEDITO DONIZETTI ROMANIN
Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal que proceda uma Operação Tapa Buracos com urgência na Avenida Vicente Catalani, em frente ao nº 999 (Padaria), no Bairro Filomena Zupardo, conforme específica.

Indicação Nº 814/2018
Autoria: BENEDITO DONIZETTI ROMANIN
Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal que proceda uma Operação Tapa Buracos na Rua Antonio Rodrigues da Silva, próximo ao nº 44, no Bairro Jardim Ipê, conforme específica.

Indicação Nº 813/2018
Autoria: AILTON ANTONIO FUMACHI
Assunto: Solicita a execução de serviço de pavimentação asfáltica nas ruas do Bairro Moenda, conforme específica.

Indicação Nº 812/2018
Autoria: SERGIO LUIS RODRIGUES
Assunto: Solicita serviço para refazer a lombada na Rua José Boava, altura do nº 807 no Nosso Teto.

Indicação Nº 811/2018
Autoria: SERGIO LUIS RODRIGUES
Assunto: Solicita serviço para refazer a lombada na Avenida Eloy Argemiro Carniatto, altura do nº 151 no Bairro do Engenho.

Indicação Nº 810/2018
Autoria: SERGIO LUIS RODRIGUES
Assunto: Solicita serviço para refazer a calçada na Avenida Eloy Argemiro Carniatto no Bairro do Engenho.

Indicação Nº 809/2018
Autoria: SERGIO LUIS RODRIGUES
Assunto: Solicita que seja mudada a placa de identificação do nome da Rua Adélia Salvador Leardini para a esquina da mesma.

Indicação Nº 808/2018
Autoria: SERGIO LUIS RODRIGUES
Assunto: Solicita a limpeza de mato nas calçadas da Avenida Eloy Argemiro Carniatto no Bairro do Engenho.

Indicação Nº 807/2018

Autoria: SERGIO LUIS RODRIGUES
Assunto: Solicita a limpeza de mato e entulho na Vela entre a Rua Antônio Canalle e a Rua Adélia Salvador Leardini no Corinthinha.

Indicação Nº 806/2018
Autoria: SERGIO LUIS RODRIGUES
Assunto: Solicita a execução de serviço de tapa-buraco na Rua Roberto Frederico Barg, altura do nº 43 no Jardim Salessi.

Indicação Nº 805/2018
Autoria: SERGIO LUIS RODRIGUES
Assunto: Solicita a execução de serviço de tapa-buraco na Rua Antônio Canale, altura do nº 96 no Lot. Fernando Momentel.

Indicação Nº 804/2018
Autoria: WILLIAN JOSÉ DA SILVA SOARES
Assunto: Solicita a colocação de lombada na Avenida Bandeirantes entre os números 407 até 424 no Bairro da Ponte, como específica.

Indicação Nº 803/2018
Autoria: WILLIAN JOSÉ DA SILVA SOARES
Assunto: Solicita aumento da ronda da Guarda Municipal na Avenida dos Bandeirantes na altura do nº 407 no Bairro da Ponte, próximo ao templo da igreja Assembleia de Deus, conforme específica.

Indicação Nº 802/2018
Autoria: ALBERTO HIROSHI BANDO
Assunto: Solicita a manutenção da Placa Indicativa de Nomenclatura da Rua Francisco de Oliveira, conforme específica.

Indicação Nº 801/2018
Autoria: ALBERTO HIROSHI BANDO
Assunto: Solicita a manutenção, para nivelamento e colocação de raspa de asfalto na Rua Alexandre Padovani, como específica.

Indicação Nº 800/2018
Autoria: ALBERTO HIROSHI BANDO
Assunto: Solicita a execução de pavimentação asfáltica na Rua Anísio Carlos de Oliveira, conforme específica.

Indicação Nº 799/2018
Autoria: ALBERTO HIROSHI BANDO
Assunto: Solicita o aumento da ronda da Guarda Municipal no Bairro Moenda, como específica.

Indicação Nº 798/2018
Autoria: ALBERTO HIROSHI BANDO
Assunto: Solicita limpeza, corte do mato e manutenção da lateral da Rua Rute Vicente, conforme específica.

Indicação Nº 797/2018
Autoria: ALBERTO HIROSHI BANDO
Assunto: Solicita limpeza, corte do mato e manutenção da lateral da Rua Branca Lucia Roncati, conforme específica.

Indicação Nº 796/2018
Autoria: ALBERTO HIROSHI BANDO
Assunto: Solicita limpeza, corte do mato e manutenção da lateral da Rua Anísio Carlos de Oliveira, conforme específica.

Indicação Nº 795/2018
Autoria: ALBERTO HIROSHI BANDO
Assunto: Solicita a execução de pavimentação asfáltica na Rua Branca Lucia Roncati, conforme específica.

Indicação Nº 794/2018
Autoria: ALBERTO HIROSHI BANDO
Assunto: Solicita a execução de pavimentação asfáltica na Rua Rute Vicente, conforme específica.

Indicação Nº 793/2018
Autoria: ALBERTO HIROSHI BANDO
Assunto: Solicita a execução de limpeza e manutenção dos bueiros localizados na Avenida Marechal Castelo Branco, conforme específica.

Indicação Nº 792/2018
Autoria: ALBERTO HIROSHI BANDO
Assunto: Solicita a execução de limpeza e manutenção dos bueiros localizados na Rua Maria Pinó Palma, conforme específica.

Indicação Nº 791/2018
Autoria: EDUARDO PEDROSO

Assunto: Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, que determine ao setor competente para que faça a roçada e a limpeza na área verde localizado ao lado da rua Mário Vitelo, as margens do córrego que vem do Pinheirinho

Indicação Nº 790/2018
Autoria: DEBORAH CASSIA DE OLIVEIRA
Assunto: Solicita supressão de árvore, localizada na Rua Angelina Maria Torso Rampasso, em frente ao nº 200, Loteamento Recanto do Parque, Itatiba - SP

Indicação Nº 789/2018
Autoria: DEBORAH CASSIA DE OLIVEIRA
Assunto: Solicita supressão de árvore, localizada na Rua Angelina Maria Torso Rampasso, em frente ao nº 190, Loteamento Recanto do Parque, Itatiba - SP

Moção Nº 46/2018
Autoria: FERNANDO SOARES DA SILVA
Assunto: Congratulações aos participantes

da ação realizada no dia 18 de maio de 2018 na Praça da Bandeira, sobre a questão nacional do "Dia Contra Todo e Qualquer Abuso Infantil".

Moção Nº 45/2018
Autoria: FERNANDO SOARES DA SILVA
Assunto: Congratulações aos organizadores dos festejos da 35ª Romaria e Festa em louvor à Santa Rita de Cássia.

Moção Nº 44/2018
Autoria: WILLIAN JOSÉ DA SILVA SOARES
Assunto: Congratulações à Igreja Assembleia de Deus Ministério no Ipiranga em Itatiba pelo 41º Aniversário Grupo do Círculo de Oração.

Moção Nº 43/2018
Autoria: WILLIAN JOSÉ DA SILVA SOARES
Assunto: Congratulações à Igreja Evangélica Assembleia de Deus Ministério Ipiranga em Itatiba pelos 78 anos de sua fundação.



EJA
Educação de Jovens, Adultos e Idosos
(Antigo supletivo)



MATRÍCULAS ABERTAS 2º SEMESTRE DE 2018
Até dia 3 de agosto

INSCRIÇÕES PRORROGADAS

VESTIBULAR
2º SEMESTRE/2018

ATÉ ÀS 15H DO DIA 11/06/2018

ENSINO SUPERIOR GRATUITO DE QUALIDADE